



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 295/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 26 de outubro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovada(s) na sessão ordinária do dia 25 de outubro, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 137/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Estabelece a obrigatoriedade de notificação ao Conselho Tutelar, por parte da direção das escolas da rede municipal de ensino, dos alunos que apresentarem ausência às aulas, no mês, acima de 30% do percentual permitido em lei”;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 141/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais que não aceitem cartões de débito ou crédito fixarem, em local visível, aviso contendo informação sobre recusa a essas formas de pagamento” (com Emenda Supressiva nº 015/2022);

3) Projeto de Lei Ordinária nº 142/2022, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que “Institui no calendário oficial municipal o Dia de Valorização dos Conselheiros Tutelares”;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 144/2022, de autoria da Vereadora Raianny Rodrigues de Souza, que “Dispõe sobre a realização de feiras livres itinerantes no município de Parauapebas e dá outras providências” (com Emenda Modificativa nº 014/2022).

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021